



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

ATA Nº 004/2025

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, nas dependências do Clube Piratini de Charqueadas, situado na Avenida Transversal, nº 11, Vila Aços Finos Piratini, Charqueadas – RS, CEP 96745-000, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMC), previamente convocada por meio do Ofício nº 003/2025. A sessão foi presidida pelo Vice-Presidente André Luiz Ramos Martins e contou com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público: Melissa da Silva Vieira, representando o Gabinete do Prefeito; José Santos Rio e Alex Sandro Macedo da Silva, pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Mobilidade Urbana; e Fernanda Buffleben Colovini, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pela Sociedade Civil, participaram João Luis Oliveira Webster e Eduardo Silveira de Oliveira, pelas Entidades Empresariais; André Luiz Ramos Martins, pelas Organizações Sindicais e Instituições de Ensino; Tiago Gabriel Pimentel Machado, Paulo Henrique Damasceno Machado e Douglas Woloski de Abreu, representando os Profissionais; e Fernando Araújo Nunes e Paulo Jorge Lopes Marek, pelas Organizações Não Governamentais. Também estiveram presentes a Vereadora Paula Ynájá Vieira Nunes e sua assessora legislativa, Ana Cláudia Tavares Lopes. A reunião teve início com a leitura do Ofício nº 003/2025 e, na sequência, procedeu-se à leitura da Ata nº 003/2025, a qual foi aprovada com ressalvas apontadas pelos conselheiros João Luis Oliveira Webster e Eduardo Silveira de Oliveira. As ressalvas consistiram na solicitação de que ficasse registrado que a empresa Transportadora Expresso São Miguel utilizará o imóvel por dois anos, sendo posteriormente transferida para outro local, e que a empresa deve apresentar projeto detalhado sobre como será feito o acesso dos caminhões ao seu pátio, incluindo as sinalizações necessárias na Rua Padre Pinto. Tal projeto deverá ser aprovado pelo órgão de trânsito. Além disso, foi destacado que deve ser observado o que dispõe a Lei Municipal nº 3595/2025, especialmente no que se refere à Subseção III – Da Gestão dos Polos Geradores de Tráfego, e à Subseção VI – Da Gestão da Circulação de Cargas. Dando continuidade à pauta, foram lidas e encaminhadas as correspondências recebidas e emitidas. Em seguida, o Vice-Presidente apresentou o processo nº 1683/2025, oriundo do conselheiro João Luis Oliveira Webster, o qual solicitava manifestação e providências do Conselho sobre a elaboração de decreto municipal que permita a proprietários de imóveis existentes adquirir índice de taxa de ocupação e estacionamento com vistas à regularização perante o município. João mencionou que essa prática já é comum em outros municípios. O conselheiro Douglas Woloski de Abreu observou que o Plano Diretor já contempla a taxa de ocupação, mas ainda carece de regulamentação municipal, acrescentando que a legislação vigente prevê aplicação de multa para descumprimentos ocorridos após o ano de 2006. O conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek sugeriu que o processo tenha tramitação inicial nos órgãos municipais competentes e que somente seja encaminhado ao Conselho em caso de recurso ou insatisfação com a resposta administrativa. O conselheiro Eduardo Silveira de Oliveira mencionou que o tema é contemplado no Art. 40, inciso III, do Plano de Mobilidade Urbana – PLANMOB, sobretudo na subseção sobre gestão dos polos geradores de tráfego, reforçando que a lei encontra-se em vigor. Já o conselheiro Paulo Henrique Damasceno Machado ponderou que o Conselho não possui competência legal para deliberar sobre matérias que exigem parecer técnico dos setores responsáveis, recomendando, portanto, o trâmite legal antes de qualquer encaminhamento à plenária. A seguir, foi lido o Ofício nº 001/2025-ABUR/Coord.Carbon., enviado pela Associação Brasileira dos Usuários de Ruas, Estradas e Rodovias, que comunicava solicitação feita pela Sra. Simone da Rosa Pizzio, diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

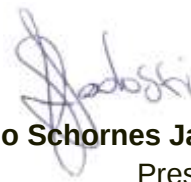
Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Henri Duplan, a respeito de problemas de fluxo e estacionamento nas imediações da escola. O secretário Alex Sandro Macedo da Silva manifestou surpresa quanto ao encaminhamento da demanda ao Conselho, uma vez que já havia discutido o tema diretamente com a diretora, estando a situação em análise pelos setores competentes. Foi sugerido que o ofício da associação seja anexado ao processo já em tramitação na Secretaria de Administração. O conselheiro Paulo Henrique Damasceno Machado aproveitou para apontar o uso excessivo da Rua Arthur da Silva Martins por parte do CFC – Charqueadas, para realização de aulas práticas de direção, o que tem causado conflitos com o tráfego local, sobretudo por se tratar de uma área escolar. Em resposta, o secretário Alex Sandro informou que providências já estão sendo tomadas. O conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek sugeriu que outras vias com maior capacidade de tráfego, como as ruas Bento Gonçalves, Ramiro Barcellos e Genésio Marques, sejam avaliadas como alternativas para o atendimento da demanda do CFC. Em relação à pauta do dia, discutiu-se a necessidade de readequação da rotatória entre a Avenida 1º de Maio e a Avenida Getúlio Vargas. O conselheiro Eduardo Silveira de Oliveira destacou o crescimento da frota de veículos e a consequente demanda por adaptações nos pontos de maior fluxo, especialmente diante dos novos empreendimentos da região. O conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek informou que já há protocolo referente ao tema e que a obra foi realizada com recursos específicos. Propôs a reativação do protocolo, verificação de prazos legais e nova análise por parte do secretário de Administração. Também sugeriu que seja feito estudo técnico para retirada dos canteiros centrais da Avenida 1º de Maio, como forma de permitir maior fluidez nas curvas com as vias paralelas. Outro tema abordado foi a articulação com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, para viabilizar a adequação do trevo da RS-401, especialmente em relação às vias municipais Orvalino Dornelles, Rui Barbosa, Salgado Filho e Silmar Berbigier. O conselheiro Eduardo Silveira de Oliveira alertou para o alto fluxo de veículos e as condutas irregulares dos motoristas, que buscam evitar congestionamentos. Informou ainda que existe estudo autorizado, com ressalvas relativas à regularização de imóveis que invadem a faixa de domínio do DAER. O conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek esclareceu que, quando atuava no Departamento de Trânsito, foi responsável pela abertura do processo nº 6008/2023, mas que, segundo e-mail recebido à época, o projeto ainda não havia sido aprovado. O processo segue em tramitação na Secretaria de Administração e deverá ser reativado para dar resposta ao DAER. O conselheiro Fernando Araújo Nunes sugeriu que o Departamento de Trânsito passe a solicitar regularmente à Brigada Militar o levantamento de acidentes registrados na região. No que se refere à implementação das regulamentações previstas no Plano de Mobilidade Urbana (PLANMOB), ficou deliberado que será aberto protocolo para dar início aos trâmites legais, com encaminhamento aos departamentos competentes para análise de viabilidade. Já sobre o processo nº 1060/2025, decidiu-se que este deverá passar pelas instâncias municipais adequadas antes de ser apreciado pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Eu, Melissa da Silva Vieira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente. Os demais membros assinam a lista de presença anexa.

Melissa da Silva Vieira
Secretária Executiva


Leonardo Schornes Jadoski
Presidente

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 4 DE Abril DE 2025.

TITULARES	CONTATO WHATS	ASSINATURA
MELISSA DA SILVA VIEIRA	51 980550759	
JOSE SANTOS RIO	51-995298732	
FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI	51-99882426	
SUSAN LETYCIA SAMPAIO	FALTA	—
EVERTON LEANDRO DORNELES CHIMENDES	FALTA	—
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	FALTA	—
LEONARDO SHORNES JADOSKI	falta just. f. cado	
JOÃO LUIS OLIVEIRA WEBSTER	51 991049303	
EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	51 996674469	
ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS	—	
TIAGO GABRIEL PIMENTEL MACHADO	57 99970207	
PAULO HENRIQUE DAMASCENO MACHADO	5138137658	
DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	998555027	
FERNANDO ARAUJO NUNES	51 995924556	
RUTIATILA MARTINS	falta	—
PAULO JORGE LOPES MAREK	51 998587121	
ALEX SANDRO MACEDO DA SILVA	51 996379104	
VISITANTES		
Paula Vogel Vieira Nunes	997718649	
Alma Blandia Tanares Lopes	51 996833335	